Processo: 9/2016-031
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP)
OBJETO: Aquisição de um (01) veículo de fabricação nacional, modelo tipo PICK-UP cabine dupla, zero Km, fabricação 2016, motorização mínima 2.0 16v 4x4 diesel 4 portas, pintura sólida na cor branca, ar-condicionado, direção hidráulica, transmissão manual de 6 velocidades, travas elétricas, vidros elétricos: Cumprindo todas as normas da ABNT e dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN, para atender o IGD-PBF-Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social-SEMADS.

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 9-2016-031

Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

A Sra. Vânia Maria Figueiredo Cabral, brasileiro, solteira, inscrita no CPF.Nº 222.877.102-30, portador do RG.Nº 1544817 SEGUP/Pa, responsávelpelo Controle Interno do Município deTailândia, nomeada nos termos doDECRETO Nº.433/2014, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo n.º 9/2016-031, referente licitação na modalidade: Pregão Presencial, tendo por objeto, Aquisição de um (01) veículo de fabricação nacional, modelo tipo PICK-UP cabine dupla, zero Km, fabricação 2016, motorização mínima 2.0 16v 4x4 diesel 4 portas, pintura sólida na cor branca, ar-condicionado, direção hidráulica, transmissão manual de 6 velocidades, travas elétricas, vidros elétricos: Cumprindo todas as normas da ABNT e dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN, para atender o IGD-PBF-Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social-SEMADS, conforme Anexo I – Termo de Referência deste Edital e planilha quantitativa/descritiva, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.6666/93, Lei 10.520/02 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara e ainda a que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências alçadas.

Tailândia-Pa,12 de julho de 2016.

VANIA MARIA FIGUEIREDO CABRAL:22287710230

Assinado de forma digital por VANIA MARIA FIGUEIREDO CABRAL:22287710230
Dados: 2016.08.11 09:32:21 -03'00'

VÂNIA MARIA FIGUEIREDO CABRAL
Auditora Geral do Município
Dec. 433/2014